



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023
Processo Administrativo n° 14060/2023

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, S/N – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniram-se a Comissão de Licitação (designada pela portaria n°276 de 16 de agosto de 2023), publicada no Diário oficial do Município, para a abertura da Sessão Pública do Chamamento Público 005/2023, cujo objeto consiste na contratação de emissoras de Rádio FM, com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – com sinal de transmissão no município de Cabo Frio, para veiculação de propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, conforme descrito no Edital e seus anexos. Registra-se a presença do Sr. Luciano Silva Cardoso dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação; Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves, Membro da Comissão de Licitação; e o Sr. William de Oliveira Pereira Lins, Membro da Comissão de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram as seguintes Emissoras:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE	DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES
RADIO COSTA DO SOL LTDA.	KATIA DE OLIVEIRA CARDOSO	11/09/2023
LITORAL RADIO DIFUSÃO LTDA.	ADEMILTON FERREIRA DA SILVA	31/08/2023
NOSSA RÁDIO DOS LAGOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	JUAREZ NARCIZO VOLOTAO JUNIOR	25/09/2023
RADIO ARRAIAL DO CABO FM LTDA.	ALESSANDRA MONATO MARQUES	18/09/2023
CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	DANIELLE FERREIRA DE MELLO GUIMARÃES RIBEIRO	25/09/2023

No dia e local programados, compareceram cinco empresas acima descritas, com seus respectivos representantes credenciados na data em que entregaram seus envelopes.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

O Presidente realizou a chamada dos representantes legais e em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas presentes.

Após os documentos serem analisados e rubricados pelos representantes legais presentes, a comissão analisou os documentos e verificou que as empresas: LITORAL RÁDIO DIFUSÃO LTDA e a CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, não apresentaram a Declaração de que antendem o art. 7, inciso XXXIII da Constituição da República, porém, em se tratando de uma falha de caráter formal, que pode ser sanada pelo representante legal presente no certame, conforme o item 4.1.2 do Edital, o presidente permitiu o preenchimento da Declaração na Sessão. Sendo assim todas as empresas foram julgadas HABILITADAS. O presidente perguntou se todos concordavam com a decisão da comissão e abriam mão do direito de interpor recurso, e todos concordaram. O Presidente então, ressaltou que as Certidões vencidas ou que por ventura vencerem até o formalização da contratação, deverão ser atualizadas no Ato de assinatura do Contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos Licitantes Presentes.



Luciano Silva Cardoso dos Santos
Presidente de Comissão de Licitação



Alexandre de Almeida Gonçalves
Membro de Comissão de Licitação



William de Oliveira Pereira Lins
Membro de Comissão de Licitação

Licitantes:

RADIO COSTA DO SOL LTDA.: _____

LITORAL RADIO DIFUSÃO LTDA.: _____

NOSSA RÁDIO DOS LAGOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.: _____

RADIO ARRAIAL DO CABO FM LTDA.: _____

RADIO AVE-MARIA FM.: _____